



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 74/2025

### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº 57/2025 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO REPASSE AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE VALORES DO FUNDEB ESTADUALIZAÇÃO RELATIVOS DO À ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) DA ESCOLA MUNICIPAL “PROSPERIDADE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO REPASSE AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE VALORES DO FUNDEB ESTADUALIZAÇÃO RELATIVOS DO À ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) DA ESCOLA MUNICIPAL “PROSPERIDADE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar o ajuste orçamentário necessário para o registro e repasse ao Governo do Estado do Espírito Santo de valores do FUNDEB, decorrentes da estadualização do ensino fundamental (6º ao 9º ano), conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 2025-7WSGX.

**RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES.**

### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 57/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 25 de novembro de 2025.

**ELIANE PERIN TURINI**  
Presidente

**EDSON DE BACKER**  
Secretário

**VICENTE MARQUES**  
Membro